



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que determine ao órgão competente da Municipalidade **a implantação de uma Clínica Odontológica Pediátrica, destinada ao atendimento especializado e gratuito de crianças no âmbito da saúde bucal.**

JUSTIFICATIVA:

A saúde bucal é parte essencial do desenvolvimento infantil e influencia diretamente na qualidade de vida das crianças, impactando áreas como a alimentação, fala, autoestima e rendimento escolar. Problemas dentários na infância, como cáries e infecções, se não tratados adequadamente, podem causar dores, faltas escolares, dificuldades de aprendizado e até complicações sistêmicas.

Muitas famílias em situação de vulnerabilidade social enfrentam obstáculos para garantir atendimento odontológico de qualidade para seus filhos. Diante disso, a implantação de uma Clínica Odontológica Pediátrica no município de Itaguaí representa uma medida urgente, necessária e altamente benéfica à saúde pública.

Além disso, a unidade poderá atuar em parceria com as escolas da rede pública municipal, promovendo ações educativas e preventivas, integrando saúde e educação.

Investir na saúde bucal infantil é garantir um futuro mais saudável para nossas crianças e contribuir diretamente para a redução de demandas futuras no sistema de saúde.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a viabilidade e implantação da Clínica Odontológica Pediátrica de Itaguaí, em benefício de toda a população infantil do nosso município.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, _____ de _____ de 2025.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora